

Época Extraordinária para Conclusão de Curso

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), 16.º do Regulamento Académico dos CTeSP do ISEC e 22º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos, e considerando a necessidade de proporcionar condições para a conclusão dos ciclos de estudos por estudantes que se encontrem em situação de conclusão iminente do curso, determino a realização de uma Época Extraordinária para Conclusão de Curso no ano letivo de 2025/2026.

Podem requerer o acesso a esta época extraordinária os estudantes que tenham em falta apenas uma unidade curricular para a conclusão do respetivo ciclo de estudos, excluindo unidades curriculares de estágio, projeto ou dissertação, desde que cumpram as condições de acesso a exame previstas na respetiva Ficha de Unidade Curricular e demais regulamentação aplicável, e se encontrem regularmente inscritos na unidade curricular em causa no ano letivo de 2025/2026.

Para efeitos da presente época extraordinária, são fixados os seguintes prazos:

- a) Inscrição na plataforma de gestão académica: de 1 a 31 de outubro de 2026;
- b) Realização dos exames: de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2026;
- c) Data limite para lançamento e lacragem das pautas: 20 de dezembro de 2026.

Coimbra, 29 de junho de 2026,

A Vice-Presidente do ISEC,



(Prof.ª Doutora Susete Fetal)